



Câmara Municipal de Barueri

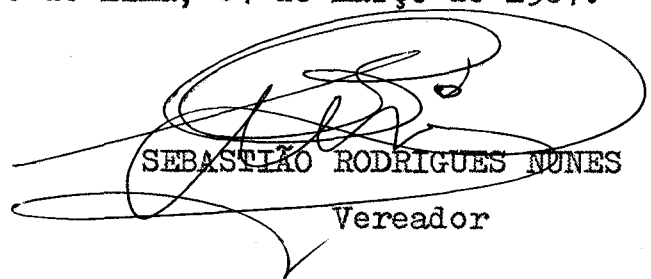
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 71 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através - da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da desa- / propriação de uma área, localizada na Rua Nova Aurora, no Jardim Mutinga, área essa de aproximadamente 450 m2.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1987.


SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES
Vereador

J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, conside- rando que a área mencionada, conforme croqui anexo, uma vez desa- propriada, irá facilitar o acesso para aqueles que se dirigem - ao Parque Imperial, através da Rua Nova Aurora no Jardim Mutinga e Av. João Ventura dos Santos, no Jardim Baroneza, Município de Osasco; Justifico mais, tendo em vista que atualmente, os municí- pes que se dirigem ao Parque Imperial, são obrigados a percorrer 03 kms, o que ocasiona muitos transtornos com a perda de tempo e dinheiro com condução,

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	250
Livro nº	01 fls. 063
Entrada em	04/03/87

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 04/03/87

PRESIDENTE